

SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DE SANTA

CATARINA - OCESC

CNPJ N° 82.512.864/0001-57

O SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, registrado sob o n° 46000.010700/93, NOTIFICA todas as cooperativas para procederem ao recolhimento da contribuição sindical patronal obrigatória, exercício de 2016, devida ao respectivo sindicato representativo da categoria econômica das cooperativas, com base na tabela progressiva abaixo. A contribuição sindical de que trata este edital deve ser recolhida até o último dia útil do mês de janeiro de 2016, sob pena das cominações legais. Base legal: CLT arts. 600 e 605.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2016

Valor Base: R\$ 149,02 (Cento e Quarenta e Nove Reais e Dois Centavos)

FAIXAS	Classe de Capital Social (R\$)	Alíquota (%)	Valor a Adicionar (R\$)
01	de R\$0,01 a R\$11.176,50	Contribuição Mínima	89,41
02	de R\$11.176,51 a R\$22.353,00	0,80	-----
03	de R\$22.353,01 a R\$223.530,00	0,20	134,12
04	de R\$223.530,01 a R\$22.353.000,00	0,10	357,65
05	de R\$22.353.000,01 a R\$119.216.000,00	0,02	18.240,05
06	de R\$119.216.000,01 em diante	Contribuição Máxima	42.083,25

Florianópolis, 30 de novembro de 2015.

MARCOS ANTÔNIO ZORDAN

Presidente